

**Processo Termo Aditivo: 2024016002.**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 074/2023 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão- FMAS e Luís Diógenes da Silva Transporte Me, nos termos do Pregão Presencial nº 047/2023.

**CONTRATANDE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO-FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede administrativa na Rua Santa Cruz, nº 18, Centro, Catalão - GO, CEP 75.706-290, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Promoção e Ação Social, Sra. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliada na cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADO: LUIS DIOGENES DA SILVA TRANSPORTE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 29.222.739/0001-20, com sede na Rua 24 "A", nº 52, quadra 63, Lote K, Setor Central, Goiânia- Go, CEP 74.020-050, neste ato representado por **Luís Diógenes da Silva**, brasileiro, portador do CPF nº 287.571.221-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 03 de maio de 2023, nos autos do Pregão presencial nº 047/2023, oriundo do processo administrativo 2023013321, com fundamento ao permissivo expresso no : Art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para a locação de veículo com condutor e quilometragem livre em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão- FMAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **03/05/2024 a 02/05/2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

**CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE:**

**4.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**



5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 29 de abril de 2024.



**Fundo Municipal de Assistência Social  
de Catalão- FMAS  
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias  
Contratante**



**Luis Diógenes da Silva Transporte Me  
CNPJ nº 29.222.739-53  
Contratado**

Testemunhas:

  
CPF nº: 0969749092  
CPF nº: